



**SÚMULA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

			SÚMULA 06/2017
<b>CONVOCADA POR:</b>			
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT			
<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Sede do CAU/MT	12/06/2017	13h50min	15h10min
<b>PAUTA</b>			

- 1.Verificação de *quorum*;
- 2.Aprovação da Súmula 04.2017 - CED-CAU/MT;
- 3.Definir participação do CAU/MT no 11º Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR- Região Sudeste;
- 4.Protocolo 416494/2016 - Defesa referente à notificação extrajudicial;
- 5.Protocolo 163232/2014 - Resposta do Setor Jurídico;
- 6.Protocolo 416501/2016 - Defesa referente à notificação extrajudicial;
- 7.Protocolo 416478/2016 - Defesa referente à notificação extrajudicial;
- 8.Protocolo 404274/2016 - Solicitação de redesignação de data de Audiência de Conciliação;
- 9.Protocolo 512495/2017 - Denúncia Ético-Disciplinar;
- 10.Protocolo 504501/2017 - Denúncia Ético-Disciplinar;
- 11.Protocolo 404229/2016 - Solicitação de redesignação de data de Audiência de Conciliação;
- 12.Protocolo 506653/2017 - Denúncia Ético-Disciplinar;
- 13.Outros assuntos e palavra livre.

**REGISTRO DAS DISCUSSÕES**

Conforme a convocação do Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina para a Reunião é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 05.2017–CED-CAU/MT.

A Gerente Geral Lucimara apresenta o Orçamento da Comissão para os trabalhos até o final do ano.

O Conselheiro Eduardo comenta que em relação a participação do CAU/MT no 11º Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR - Região Sudeste, não haverá representante devido o Orçamento.

O Conselheiro Altair relata que serão feitos reajustes na Reformulação Orçamentária sobre a ida de pelo menos um Conselheiro representando o CAU/MT, devido à importância desses treinamentos e Seminários.

A Comissão define que as reuniões até o mês de Dezembro/2017 permanecerão pela manhã, com início às 09:30hs, devido a disponibilidade dos Conselheiros Carlos e Gislaine.

O Conselheiro Eduardo solicita a relação de todos os processos analisados pela CED da presente Gestão por *e-mail*.



O Conselheiro Eduardo faz a leitura acerca do Protocolo 493055/2017 – Deliberação nº 012/2017 CED-CAU/BR, que diz: “1.Orientar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso que tome providências em relação ao fato de conselheiros do CAU/MT estarem difamando o CAU, tendo em vista as recomendações expostas no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares definido pela Resolução nº 58, de 5 de outubro de 2013; 2.Enviar esta deliberação ao CAU/MT para devidas providências.

O Conselheiro distribui o processo para a Conselheira Gislaine fazer o relato.

O Conselheiro Altair sugere que seja feita uma reunião para todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, dando ciência da citada deliberação e o Conselheiro Eduardo acredita que deve haver provas para esse tipo de acusação.

O Conselheiro Eduardo distribui os seguintes processos para o Conselheiro Carlos relatar:







- Protocolo 325857/2015; Protocolo 385546/2016; Protocolo 385557/2016; Protocolo 351470/2016; Protocolo 385590/2016; Protocolo 385585/2016; Protocolo 385567/2016.

A Comissão faz o agendamento da próxima Audiência de Conciliação para o dia 11/07/2017 às 14:00hs e a Palestra sobre o Código de Ética e Disciplina do CAU/MT para o dia 13/07/2017 às 17:30hs.

O Conselheiro Eduardo faz a leitura do Ofício nº 176/DSCIP/2017 - Corpo de Bombeiros Militar de Nova Mutum - MT referente a reutilização de taxa de análise de processo contra incêndio e pânico por arquiteta, distribuindo para a Conselheira Gislaine fazer o relato.

A Analista Técnica Layara faz uma explicação sobre a questão da Dosimetria dos processos éticos aos membros da Comissão.

A Conselheira Gislaine solicita que seja encaminhado por e-mail a todos os membros da Comissão, o modelo da planilha de Dosimetria apresentado pela Analista Técnica Layara.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Eduardo Cairo Chiletto (Coordenador da Comissão)	P	
Altair Medeiros (Conselheiro Titular)	P	
Carlos Alberto Oseko Júnior (Conselheiro Titular)	P	
Gislaine Fabris (Conselheira Suplente)	P	
Layara Cavalcante de Campos (Analista Técnico)	P	
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE

J - JUSTIFICADO